

## NOTA OFICIAL Nº 55/2022 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

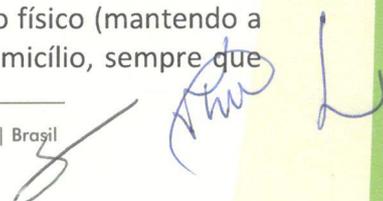
A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica a ocorrência de **09 (Nove)** novos casos positivos de COVID-19, **chegando a 7.312 (Sete mil, trezentos e doze) casos confirmados no Município de Ibaiti, chegando a 7.312 (Sete mil, trezentos e doze), 6.000 (Seis mil) já recuperados, 166 (Cento e sessenta e seis) óbitos e 1.146 (Um mil, cento e quarenta e seis) casos em tratamento.**

Os casos novos são:

- Um paciente do sexo masculino, 47 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 28 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 01 ano, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 42 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 08 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 09 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 22 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 45 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 32 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 05/03/2022.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue acompanhando o monitorando das pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, através de uma equipe específica contratada para essa finalidade, observando que todos os contatos também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que





# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

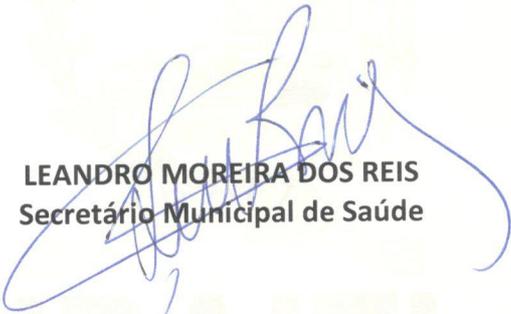
Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 26 de fevereiro de 2022.



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Saúde



**VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica